

Alberto Simão Gonçalves  
PRESIDENTE



Daisy Ivan Lima  
Primeira Secretária

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS  
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO**

José Alberto Nascimento  
Segundo Secretário

**INDICAÇÃO Nº 53/2023**  
De 30 de agosto de 2023

O vereador, **NEY MAX SANTANA OLIVEIRA, (UNIÃO BRASIL)** usando das atribuições contidas no Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA a CRIAÇÃO e organização do Conselho Municipal de Políticas públicas da Juventude de Ribeirópolis - CONJUVE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A referida indicação faz-se necessária porque é a partir daí que será elaborado políticas públicas voltadas à juventude ribeirãoopolense. Uma vez constituído o conselho, este irá elaborar o plano municipal destinado a orientar as políticas públicas desenvolvidas pelo município e pela sociedade, voltadas aos jovens. E terá a finalidade de consolidar criar políticas públicas de Juventude enquanto uma política municipal e garantir que haja um conjunto de diretrizes e objetivos estratégicos, norteados a elaboração e execução das ações e programas direcionados ao segmento juvenil.

Precisamos urgentemente criar políticas públicas eficazes e duradouras, garantindo que as próximas gerações e gestões de juventude tenham ferramentas e políticas consolidadas.



Documento assinado digitalmente  
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA  
Data: 29/08/2023 23:55:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NEY MAX SANTANA OLIVEIRA**  
Vereador

Apresentada em 31-08-23